



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Data: 13 de julho de 2018

Local: Auditório - Av. Angélica, 2364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira

Início: 9:00 horas.

Término: Término: 12:00 horas

Presentes: Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho, Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Edilson Pissato, Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo e Eng. Ind. Mec. Elio Lopes dos Santos (Representante do Plenário). -----

Ausências justificadas: Não houve. -----

Apoio Técnico: Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto e Arquiteto e Urbanista Ricardo de Mello.

Apoio Administrativo: Monique Santana Alves e Klécio Castro de Faria.-----

ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: -----

Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a reunião, às 09:00 horas, sob a coordenação do Conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. -----

ITEM II – Leitura e apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 434ª, de 04/06/18. Aprovada com ressalva do Conselheiro Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire, quanto ao processo F-15029/2004 – Beira Rio Porto de Areia Eireli – EPP, constante da súmula, com Decisão tomada pela CAGE na reunião anterior (04.06.2018), o qual solicita esclarecimentos adicionais a respeito.-----

Discutido e deliberado na reunião, que ressalvas e correções referentes à súmula deverão ser feitas com a devida antecedência. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: -----

III.I Correspondências Recebidas: -----

III.1 Resposta do Memorando 18/18 – CAGE, enviado à Presidência, sobre autorização da participação dos Conselheiros na 2ª Reunião da CCEGM, em São Paulo, no período de 18/07/2018 a 20/07/2018. -----

III.2 Resposta do Memorando Nº 10/18, enviado à Presidência, solicitando a relação das UGI e UOP que dispõem de “Comissão Auxiliar de Fiscalização - CAF”. -----

III.II Correspondências Expedidas: -----

II.II.1 Memorando 14/18, à Presidência, solicitando autorização para participação de Conselheiros da CAGE no Colégio de Inspetores. -----

II.II.2 Memorando 15/18, em Resposta ao memorando 2012/2018 PROJUR. -----

III.II.3 Memorando 16/18 – à Presidência, solicitando a relação das UGI e UOP que dispõem de “CAF”. ----

III.II.4 Memorando 17/18, à Presidência, solicitando a relação de empresas atuantes nas áreas de “Mineração” e “Águas Subterrâneas”. -----

III.II.5 Memorando 18/18, à Presidência, solicitando autorização para Participação de Conselheiros na 2ª Reunião da CCEGM, em São Paulo. -----

III.II.6 Memorando 19/18, à Presidência, solicitando Autorização para Participação de Conselheiros na 2ª Reunião da CCEGM, em São Paulo, no período de 18/07/2018 a 20/07/2018. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.I Coordenador: -----

Comentou sobre a 3ª Reunião da “Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas-CCEGM”, a ser realizada na “sede Angélica” do Conselho, no período de 18 a 20/07/2018, abordando na oportunidade, os assuntos que serão discutidos. Teceu comentários também, quanto aos convênios que estão sendo feitos entre o CREA/SP e o DAEE, CETESB, ANM, parabenizando a todos os envolvidos neste processo.-----

IV.II Conselheiros: -----

Conselheiro Alexandre Sayeg Freire – Salientou sua participação na 5ª Reunião de Coordenadores de Câmaras Especializadas, que teve como ponto relevante a apresentação da situação referente aos processos da CAGE, destacando que é a única Câmara onde não há processos pendentes. -----

Conselheiro Daniel Cardoso – Comentou sobre a realização do “Seminário de Fiscalização-SEFISC” na cidade de Sorocaba, na qual participaram quatro Geólogos, um Engenheiro de Mineração e um Engenheiro de Minas, sendo destacada a necessidade de dirimir dúvidas por parte da Fiscalização. ----- Informou que haverá no Guarujá, uma “Blitz” da Fiscalização, e que a próxima deverá ocorrer na cidade de Assis. Comunicou que realizará palestra sobre “Meio Ambiente”, salientando a necessidade de um “Canal de Comunicação” entre a Sede do Conselho e a “Fiscalização”. Comentou também sobre o Termo de Cooperação com a CETESB. -----

Conselheiro Sebastião Gomes de Carvalho – Comentou sobre os cursos de “ENSINO À DISTÂNCIA”, trabalho do qual está cuidando e tem o apoio do CREA/SP. Parabenizou na ocasião, o Conselheiro Daniel Cardoso, por sua participação nos trabalhos para a entabulação dos “TERMOS DE COOPERAÇÃO” com a ANM, CETESB e DAEE. Finalizando externou, com a concordância dos demais Conselheiros, seus agradecimentos pelo apoio dado pela “Assistência Técnica” e pela “Assistência Administrativa”, no bom andamento dos trabalhos da CAGE, que se encerram na presente Reunião Ordinária.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

V.1 – Julgamento dos Processos da Pauta: -----

Processos destacados: Números de ordem “06” e “11”, conforme segue:-----

Número de Ordem “06”, Processo F-2449/2018), Interessado: PARAHYTINGA AREIAS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Relator: Ronaldo Malheiros Figueira. DECIDIU: Aprovado, por Unanimidade, com o acréscimo, ao final da Decisão, dos termos “sendo que a Interessada deverá indicar outro profissional legalmente habilitado para a área de Mineração”. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho -----

Número de ordem “11”, Processo F-16115/2003, Interessado: MINERAÇÃO DARCY R.O. E SILVA LTDA. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 185, FAVORÁVEL à anotação do GEÓLOGO ROQUE YURI TANDEL, CREA/SP Nº 0601499580, como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa MINERAÇÃO DARCY R. O. E SILVA LTDA, para Atividades Restritas à Área de Geologia e de suas Atribuições Profissionais, sendo necessária a indicação de um profissional legalmente habilitado para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

a Área de Mineração, com prazo de revisão de 02 (dois) anos, conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhar ao Plenário do CREA/SP, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Aprovado por Unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho-----

Colocados para votação em bloco os demais processos da pauta, não destacados, números de ordem “01”, “2”, “3”, “4”, “5”, “7”, “8”, “9”, “10”, “12”, “13”, “14” e “15”, os quais foram aprovados por unanimidade, conforme segue: -----

Ordem 01: Processo A-282/2018, Interessado, CLEBERSON CARLOS FERREIRA DA SILVA. DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, de fls. 08 a 09, pelo CANCELAMENTO DA ART Nº 28027230180456762, formulado pelo GEÓLOGO e TÉCNICO EM MINERAÇÃO CLEBERSON CARLOS FERREIRA DA SILVA, CREA/SP Nº 5062803700. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho.-----

Ordem 02: A-290/2018, Interessado, MARCOS EDUARDO ZABINI. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator, de fls. 23 e 24: 1) Pelo RETORNO do processo à UGI de Origem e informando-a de que ENGENHEIRO DE MINAS MARCOS EDUARDO ZABINI, CREA/SP Nº 0600994492, “Tem Atribuições” para ser responsável pela COORDENAÇÃO dos “Serviços de Monitoriamento Meteorológico e de Qualidade do Ar no Município de Caraguatatuba-SP”; 2) Para que seja concedida ao Engenheiro de Minas Marcos Eduardo Zabini a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO conforme o solicitado, CONDICIONADO a que, na DECLARAÇÃO fornecida pela Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS, conste os nomes dos demais profissionais da equipe e suas respectivas ARTs. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. -----

Ordem 03: Processo F-1161/2018, Interessado, FLAMIN MINERAÇÃO LTDA. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fls. 56 e 57 pela indicação do Engenheiro de Minas Fernando Cruz Mendes, CREA/SP Nº 0601902040, para Responsável Técnico da empresa FLMANI MINERAÇÃO LTDA.-

Ordem 04: Processo F-2118/2018, Interessado PEDREIRA GRANADA LTDA. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fls. 35 e 36, pela indicação do ENGENHEIRO DE MINAS JACKSON KENGOU INOUE, CREA/SP Nº 5062477127, para ser anotado como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa PEDREIRA GRANADA LTDA, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhe-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de TRIPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA. -----

Ordem 05, Processo F-2170/2018, Interessado MONTSONDAS POÇOS PROFUNDOS LTDA. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator à fl. 35, FAVORÁVEL à anotação do ENGENHEIRO GEÓLOGO TADEU GORDOSINO COSTA, CREA/SP Nº 5069704128, protocolo 69862, como



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Responsável Técnico da empresa MONT SONDAS POÇOS PROFUNDOS LTDA. com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhar ao Plenário do CREA/SP, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. -----

Ordem 07, Processo F-2866/2012, Interessado, JOÃO MELLO NETO & CIA LTDA-ME. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 141, pela indicação do ENGENHEIRO DE MINAS RENÉ CÉSAR COIMBRA VITTI CREA/SP Nº 5063460868, para ser anotado como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa PEDREIRA JOÃO MELLO NETO&CIA. LTDA.-ME com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. -----

Ordem 08, Processo F-2987/2016, Interessado, NICOLAU FRANCO PINTO – EPP. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 97, FAVORÁVEL a que a Interessada seja DISPENSADA do pagamento da ANUIDADE de 2018. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. -----

Ordem 09, F-3573/2006 ORIG. E V2, Interessado AGUA BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fls. 225 e 226, FAVORÁVEL à anotação do GEÓLOGO ALCÍDIO PINHEIRO RIBEIRO, CREA/SP Nº 0800485874, para RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa ÁGUA BRASIL-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA., para atividades restritas à Área de Geologia, com prazo de revisão em 18/05/2018. Encaminhe-se o processo ao PLENÁRIO do CREA-SP por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA.-----

Ordem 10, F-16003/1992 V2, Interessado, HIDRO BELEM POÇOS ARTESIANOS LTDA. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl.271, FAVORÁVEL à Indicação do GEÓLOGO RODRIGO FELIX DOS SANTOS, CREA/SP Nº 5062510393, como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa HIDRO BELÉM POÇOS ARTESIANOS LTDA. Encaminhar o processo ao Plenário do CREA/SP, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA. -----

Ordem 12, PR-12197/2016, Interessado, HELIO SILVEIRA. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 185, FAVORÁVEL à anotação do GEÓLOGO ROQUE YURI TANDEL, CREA/SP Nº 0601499580, como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa MINERAÇÃO DARCY R. O. E SILVA LTDA, para Atividades Restritas à Área de Geologia e de suas Atribuições Profissionais, sendo necessária a indicação de um profissional legalmente habilitado para a Área de Mineração, com prazo de revisão de 02 (dois) anos, conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Encaminhar ao Plenário do CREA/SP, por se tratar de DUPLA RESPONSABILIDADE TÉCNICA. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Ordem 13, SF-890/2017, Interessado, MINERADORA A. SANTOS – COM. IND. E EXP. LTDA., DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 168, FAVORÁVEL ao pedido de Extensão de Atribuição apresentado pelo Geógrafo Hélio Silveira para se responsabilizar tecnicamente por testes de percolação e sondagem geotécnica de solo com determinação do perfil pedológico. -----

Ordem 14, SF-1084/2017, Interessado, IVANO JOSÉ BASSO. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 38, pela MANUTENÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33511/2017. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. -----

Ordem 15, SF-1714/2017, Interessado MARILDA TRESSOLDI. DECIDIU: Aprovar o Parecer do Conselheiro Relator de fl. 37, 1) pela MANUTENÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40773/2017 2) Para que o Interessado seja Informado de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Faculta o Artigo 18 da RESOLUÇÃO 1.008/2004 do CONFEA, poderá RECORRER ao PLENÁRIO do CREA/SP quanto ao mesmo.-----

V. 2 – Relação de Pessoa Jurídica A400433 – Processos destacados sob números de ordem “3”, “6”, “7” e “11”, em atenção ao Conselheiro Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire, conforme segue: **Número de Ordem “3”, Processo F-002637/2018, MINERAÇÃO BARROÇÃO LTDA.EPP:** Esclarecidas as dúvidas, o processo foi aprovado por unanimidade.-----

Número de Ordem “6”, Processo F-2500/2018, : Aprovado, com Votos Contrários dos Conselheiros Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo.-----

Número de Ordem “7”, Processo F-002449/2018, PARAHYTINGA AREIAS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA: Deliberado, por unanimidade, solicitar o processo à UGI de origem, para melhor análise.-----

Número de Ordem “11”, Processo F-002695/2015, HEJOPASAL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA: Esclarecidas as dúvidas, o processo foi aprovado por unanimidade.-----

Apreciados e submetidos à votação os demais processos sob números de ordem “1”, “2”, “4”, “5”, “8”, “9” e “10”, os mesmos foram aprovados por unanimidade. -----

V. 3 – Relação de Pessoas Físicas A400456 – Destacados e aprovados os processos sob números de ordem “1”, “3” e “5”, com votos contrários dos Conselheiros Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, devendo os mesmos ser avocados para discussão, após os trabalhos do GTT – Atribuições Profissionais. **Apreciados e aprovados por unanimidade, os demais processo da Relação, sob números de ordem “2”, “4” e “6”.**-----

V. 4 - Processo Extra Pauta -----

Processo C-000411/2018 C6 CL, Interessado CREA/SP- Indicação para Diploma do Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro do Mérito do CREA/SP - Exercício de 2018. DECIDIU: Indicar para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista o Engenheiro de Minas e Metalurgista Wildor Theodoro Hennies, e para a inscrição no Livro de Mérito do Crea-SP o Professor Geólogo Eberhard Wernick, dada a atuação meritória de ambos no exercício de suas profissões no âmbito do ensino, com expressiva contribuição ao meio acadêmico. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente às indicações os conselheiros Eng. Minas Alexandre Sayeg Freire, geólogo Daniel Cardoso, geólogo Edilson Pissato, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho, não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V.6 Outros assuntos. Não houve.-----

Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12:00 horas.

**Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira
Creasp nº 0601882960
Coordenador da CAGE**